**PORTARIA Nº 3.446/SIA, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede Certificado Operacional de Aeroporto ao Município de Barra do Garças, operador do Aeroporto de Barra do Garças (SBBW).

(Texto compilado)

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.018626/2018-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto nº 20/SBBW/2018 ao Aeroporto ao Município de Barra do Garças, operador do Aeroporto de Barra do Garças (SBBW).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

a) Código de referência: 2C;

b) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 07: VFR / IFR NP - diurna/noturna;

Cabeceira 25: VFR / IFR NP - diurna/noturna;

c) Nível de Proteção Contraincêndio Existente - NPCE: não habilitado ou inexistente;

d) Autorizações de Operações Especiais: Operações da aeronave ATR-72 compatível com Código de Referência do Aeródromo (CRA) 3C. (Redação dada pela Portaria nº 12.065/SIA, de 07.08.2023)

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:

Não aplicável.

III - Restrição aos serviços aéreos:

Não aplicável.

*Publicado no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2018, Seção 1, página 117.*

IV - Restrições operacionais: proibidas operações da aeronave ATR-72 compatível com o Código de Referência do Aeródromo (CRA) 3C em Condições Meteorológicas de Voo por Instrumentos (IMC). (Redação dada pela Portaria nº 12.065/SIA, de 07.08.2023)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 3.032/SIA, de 8 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 52; e

II - Portaria nº 3.675/SIA, de 6 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2017, seção 1, página 74.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**

*Publicado no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2018, Seção 1, página 117.*